



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

EDITAL Nº 5/2024/IDEP-DIP

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP, no uso das suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 908/2016 e considerando a Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, a Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, a Lei 12.816 de 05 de junho de 2013, a Portaria nº 817 de 13 de agosto de 2015, Resolução CD/FNDE Nº 23, de 28 de junho de 2012 e modificações posteriores, Resolução Nº 10/2018/IDEP-CONSUP publicada em 03 de outubro de 2018, considerando o processo SEI 0048.000122/2024-35, torna público o presente Edital, contendo **RESPOSTA DE RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, referente ao Edital 1/2024/IDEP-DIP, publicado no DIOF-RO em 04/03/2024.

RECURSOS INTERPOSTOS

A Comissão analisou todos recursos apresentados, e em caráter de devolutividade ampla, os conheceu para reexaminar todos os documentos necessários à homologação ou não homologação, provendo os recursos cujos documentos foram efetivamente apresentados no momento da inscrição, e não provendo aqueles cuja documentação foi apresentada de modo incompleto, com o seguinte resultado:

Localidade: Porto Velho Curso: Maquiador			
CANDIDATO	OBJETO RECURSAL	ANÁLISE DA COMISSÃO	RESULTADO DA INSCRIÇÃO
TATIANA NAZARÉ DA SILVA FARIAS	Ausência da "situação" da inscrição	PROVIDO	HOMOLOGADA

Porto Velho/RO, 15 de abril de 2024.

SYLVANA VENTURA DA SILVA NUNES

Coordenadora Geral do Pronatec
IDEP/RO

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do IDEP/RO



Documento assinado eletronicamente por SYLVANA VENTURA DA SILVA , **Diretor(a)**, em 15/04/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira, Presidente**, em 15/04/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047743308** e o código CRC **C1FFD2DA**.